



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO, situado nesta Capital na Avenida do Cursino, nº 912 – Saúde – São Paulo. Às 20:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2016, no salão de festas do próprio Condomínio, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Gemelli Di Francesco para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 26 de janeiro de 2016, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de “quorum” regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os Condôminos do Condomínio Gemelli Di Francesco para a Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte de administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes seu Diretor, Sr. José Lourenço Filho e seu Gerente, Sr. Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr João Alberto Lanzoni (apto.A101), para a Presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo, para Secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DO PERÍODO DE JAN/2015 À DEZ/2015”**. Com a palavra o representante da Administradora esclareceu que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento da taxa de condomínio mensal. Esclareceu, ainda, que as pastas com os balancetes mensais e os documentos comprobatórios dos lançamentos, foram também enviadas mensalmente ao Conselho Consultivo que as conferiram e as aprovaram, conforme o termo de conferência e aprovação assinado por todos, constantes das pastas respectivas, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando qualquer verificação. Explicou, também, que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir informou o saldo do mês de dezembro de 2015, sendo: R\$ 84.622,18 na conta ordinária; R\$ 5.834,96 na conta extraordinária; R\$ 125.447,43 na conta fundo de reserva e (-)R\$ 700,00 na conta fundo de caixa do zelador. A seguir foram as contas do Condomínio do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas mensais com os balancetes e documentos dos lançamentos respectivos permaneceram no Condomínio para serem guardadas no local apropriado. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, DIANTE DA RENÚNCIA DA ATUAL POR MOTIVOS PROFISSIONAIS”**. Inicialmente, foi distribuído o relatório de gestão da Sra. Síndica, contendo na introdução o motivo de sua renúncia, as benfeitorias e manutenções realizadas no período e as benfeitorias sugeridas para as próximas gestões. (Individualização do abastecimento de água para os apartamentos, Instalação de Gerador, Melhor aproveitamento da área do térreo com reestruturação das churrasqueiras, Instalação de salão de ginástica, de jogos e brinquedoteca, Estudo para abastecimento de água, Reforma das lixeiras, Reforma das portas corta-fogo). Ainda, demonstrativos e gráficos informando a excelente situação econômico-financeira do condomínio que encerra o período com R\$ 215.904,57 de saldo credor total. A seguir a Sra. Giovanina Cetrangolo, Síndica que deixa o cargo agradeceu a colaboração recebida de todos se colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos. O representante da Administradora, esclareceu que diante da renúncia da Sra. Síndica por motivos profissionais, oficializada através de carta datada de 21 de janeiro de 2016 o qual faz parte integrante desta ata, se faz necessário a eleição de novo Síndico para complementar o mandato da atual gestão que vai até janeiro de 2017. Como sugestão a Sra. Giovanina Cetrangolo indicou para substituí-la no cargo de Síndico o Sr. Maurício Camargo de Brito (Apto.A082) que atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho Consultivo e Fiscal, estando preparado para dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo atual Corpo Diretivo. Com a palavra o Sr. Mauricio agradeceu a indicação, explicou que deverá dar continuidade a gestão com a colaboração de todos e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. A seguir o Sr. Presidente indagou se haviam mais indicações ou se alguém



gostaria de se candidatar ao cargo de síndico. Não havendo mais indicações nem candidatos, foi realizada a votação, tendo sido eleito pela unanimidade dos presentes para o cargo de Síndico do Condomínio Gemelli Di Francesco, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.091.343/0001-95 o Sr. Mauricio Camargo de Brito (Apto A082) portador do RG nº 7.624.105/SSP/SP e do CPF/MF nº 954.821.998-00 para complementar o mandato da atual gestão, nos termos da Convenção do Condomínio, que vai até janeiro de 2017. A seguir o Sr presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE EVENTUAIS CARGOS VAGOS”**. Foi explicado que com a eleição do Sr. Mauricio para o Cargo de Síndico, ficou vago o cargo de Conselho Consultivo que ocupava, havendo a necessidade de eleição de substituto. A Sra. Giovanina Cetrangolo foi convidada a participar como Conselheira ajudando o novo Síndico no que acedeu. A seguir o Sr. Presidente perguntou se alguém se candidatava ao cargo ou gostaria de fazer indicações. Não tendo ninguém se manifestado foi realizada a votação e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Giovanina Cetrangolo (Apto.A031) para ocupar o cargo de Conselheira em substituição ao Sr. Mauricio. A seguir o Sr Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA ISENÇÃO DA SÍNDICA”**. Foi explicado que conforme consta do regimento interno do condomínio se faz necessário a aprovação pela Assembléia do pagamento a Sra. Síndica a titulo de reembolso da taxa de condomínio mensal pela isenção do período que exerceu o cargo de Síndica, ou seja, de fevereiro de 2015 à janeiro de 2016. A seguir foi colocado em votação tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes o pagamento imediato da isenção da Sr. Síndica do período especificado. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Giovanina Cetrangolo, que fez breve relato sobre suas gestões e agradeceu a todos os Conselheiros, Condôminos e a Administradora, pela colaboração recebida e parceria durante toda sua gestão. A seguir o Sr. Presidente sugeriu e foi acompanhado pelos presentes uma salva de palmas, como voto de louvor e agradecimento a Sra. Nina pela forma com que conduziu os trabalhos em sua gestão de resultados. A seguir esgotado os assuntos e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo 02 de fevereiro de 2016.

João Alberto Lanzoni
Presidente

Marcos Neri Araújo
Secretário